



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidos diárias aos Servidores e Vereadora, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento para as cidades de Dionísio Cerqueira/SC e Foz do Iguaçu/Pr, para participação no Seminário sobre "HISTÓRIA DO LEGISLATIVO BRASILEIRO, DO BRASIL CONLÔNIA AO BRASIL REPUBLICA e Congresso sobre "ESTUDOS E DEBATES SOBRE ATUAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPIAIS JUNTO A SOCIEDADE E AO GOVERNO", promovidos pelos LF ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISAS EIRELI – ME e INSTITUTO INOVE:

- I – **Alberto Mareco**, período de 02 a 04 de julho de 2015, totalizando 03 (três) diárias;
- II – **Loici Rodrigues**, período de 30 de junho a 03 de julho de 2015, totalizando 03 (três) diárias;
- III – **Odete Cristina Perez Mareco**, período de 02 a 04 de julho de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente